



ATA DA SESSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, reuniu-se a Equipe de Apoio para registro da Dispensa de Licitação nº 007/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para gestão e fornecimento de vale-transporte aos servidores desta Casa Legislativa. Declarada aberta a sessão, foram recebidas e registradas as propostas apresentadas pelas empresas VT Soluções, inscrita no CNPJ sob o nº 19.593.175/0001-88, que ofertou taxa administrativa de nove por cento; VTLOG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.068.847/0001-92, que apresentou proposta no valor de dois vírgula cinco por cento; Sem Parar, que apresentou proposta no valor de dois por cento; e WeConnect Team Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.708.510/0001-79, que igualmente apresentou proposta no valor de dois por cento. Após análise, verificou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas Sem Parar e WeConnect Team Tecnologia Ltda., ambas com taxa administrativa de dois por cento. Consultado o Termo de Referência, constatou-se que não havia disposição específica acerca de critérios para desempate. Passou-se, então, à análise da documentação de habilitação das duas empresas empatadas, tendo ambas atendido satisfatoriamente aos requisitos estabelecidos, sendo, portanto, declaradas habilitadas. Na sequência, a Equipe de Apoio deliberou, com fundamento no artigo 60 da Lei nº 14.133, pela aplicação dos critérios legais de desempate, decidindo solicitar às empresas Sem Parar e WeConnect Team Tecnologia Ltda. a apresentação de novas propostas com melhor valor, de modo a dirimir o empate verificado. Foi concedido prazo até as dezesseis horas do dia nove de setembro de dois mil e vinte e cinco para o envio das novas propostas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Equipe de Apoio, para que produza os efeitos legais.

Embu-Guaçu, 09 de setembro de 2025.

Tássia Alves Luz Andrade

Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Camila Roberta

Membro

Antônio Waldir Filho

Membro

José Roberto Sória

Membro